



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR  
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br  
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br

*Jundiá do Sul*  
Aqui mora a dignidade

### PORTARIA Nº 071/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**AUTORIZAR** o retorno ao serviço de acordo com o comunicado do INSS do término de Auxílio Doença da servidora municipal, Sra Jocimar Aparecida de Souza, Professora, portadora da CTPS nº. 95275 Série 00052PR, e designar a mesma a ficar lotada na Secretaria Municipal de Educação exercendo a função de Coordenadora de Programas e Ensinos Especiais, conforme inciso IV do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

Fica assegurado a servidora, uma Gratificação por Função fixada em 30% (Trinta por cento) do nível do seu vencimento para um padrão de 20 horas.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 18 de julho de 2011, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de julho de 2011.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

*Jornal do Paraná*  
nº 02108 de 2011

Edição nº 594